

Portaria Administrativa  
Processo N° 006/12/Salário Maternidade/IPMSMG

Em, 10 de Maio de 2012.

A PRESIDENTE DO IPMSMG, DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ A Srt<sup>a</sup>.SIMONE FALKE DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDOS PELA LEI MUNICIPAL N°. 995/10.

## RESOLVE

**1 – CONCEDER**, benefício de salário maternidade, conforme preceitua art. 40 da Lei Municipal 995/2010, em nome da segurada: **ADRIANA GLORIA DE ALMEIDA**.

**2 – Motivando-se** pela instauração do processo de concessão de benefício **Salário Maternidade n° 006/12**, com período de 120 dias, a contar de **20/04/2012**, com **termino em 17/08/2012**.

Registre-se;

  
Joelma M. Honório  
Secr. Munic. de Gabinete  
Port. 935/2012

Publique-se;

**RECEBIDO**

Cumpra-se;

10/05/12

  
Simone Falke da Silva

Presidente  
Port. 889/2011

  
DA PREFEITURA

10/05/12